



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.666/2024**

Concede licença para acompanhar dependente  
ao servidor **MAURO JOSE DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MAURO JOSE DA SILVA**, matrícula 773993, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.465.813-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 045.902.559-79, nomeado em 11 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário – Tanatopraxista, pelo regime Estatutário, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 19 de novembro de 2024 à 18 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de dezembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / dezembro / 20 24  
DE N.º 13196  
UMUARAMA 17 / 12 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS